



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 922 de 17 de fevereiro de 2022**

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES AOS  
SERVIDORES QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da  
Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 20% (vinte por cento) de extraordinária aos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

- 1- DANIEL FERRAZ DA SILVA – Motorista;
- 2- ELIAS MOTA DE OLIVEIRA – Condutor de Ambulância.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal.